



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0008.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Processo nº. 005266/2022 de 09 de novembro de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravado tipo unistein, na Rua Vereador Paulo Roberto Gonçalves da Silva, Centro, Itarana/ES.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Keyna Raira Fiorotti Imperiano, Luis Ricardo Moutinho Bortolini e Marcelo Buge, nomeados através da Portaria nº. 934/2023 de 19 de janeiro de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **11/01/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2185 - página 168. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **MIDT ENGENHARIA**, CNPJ: 40.301.626/0001-52, sem representante legal na sessão e **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.894.434/0001-02, sem representante legal na sessão. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. O resultado da fase de habilitação foi encaminhado para os e-mails das empresas habilitadas, onde, foram indagadas sobre a possibilidade de abertura das propostas de preços. As empresas encaminharam por e-mail, resposta abrindo mão de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua

1




inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS	PROPOSTA
1ª Colocada	TPA ENGENHARIA E CONSTR. LTDA	R\$ 156.684,15
2ª Colocada	MIDT ENGENHARIA	R\$ 168.680,75

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.894.434/0001-02, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$156.684,15** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL




ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL



KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
Membro da CPL



LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI
Membro da CPL



MARCELO BUGÉ
Membro da CPL